



Comissão de JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO - CJL

PARECER nº 044/25

Processo: 241/25 – SAPL.

Proposição: *Projeto de Lei nº 021/2025*, datado de 06/10/25.

Autoria: Vereador KLEBER DE ALMEIDA LOPES

Ementa: *"Concede o Título Honorífico de Cidadão Alvoradense ao Ilustre senhor JOSÉ MÁRIO SCHREINER, Presidente da FAEG e dos Conselhos do SENAR e SEBRAE-GO, e dá outras providências".*

Relatório:

Despachado à esta Comissão, pelo senhor presidente da Câmara Municipal, o projeto de **Projeto de Lei 021/25**, de autoria parlamentar, visando a concessão de homenagem ao ilustre senhor JOSÉ MÁRIO SCHREINER, **Presidente da FAEG e dos Conselhos do SENAR e SEBRAE-GO**, outorgando-lhe a mais alta honraria, com o TÍTULO HONORÍFICO de CIDADÃO ALVORADENSE, em razão dos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico e social por meio do incentivo ao empreendedorismo e ao fortalecimento das micro e pequenas empresas.

No âmbito de competência da CJL, este parecer tem por finalidade analisar, sobre o prisma de sua conveniência, utilidade e oportunidade, consoante menciona o inciso IX, no quarto parágrafo do art. 57 do Regimento Interno.

De sua biografia em larga trajetória profissional, anexa ao projeto de lei, o ex-deputado federal, atualmente à frente da FAEG e do SENAR, contribui diretamente com o avanço da região, principalmente na zona rural, com a promoção de diversas ações de capacitação voltadas aos pequenos produtores rurais.

Mérito:

A proposta de concessão de título honorífico ao Presidente do Conselho Deliberativo do SEBRAE encontra respaldo:

Na legalidade, desde que sua aprovação, ocorra dentro do disposto sobre o quórum deliberativo de 2/3 dos membros da Câmara Municipal;

Na legitimidade, considerando a relevância dos serviços prestados pelo homenageado, com impactos positivos para o setor produtivo e para o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao empreendedorismo;

Na oportunidade, diante do reconhecimento público das ações lideradas pelo homenageado e da repercussão positiva de sua gestão à frente do Conselho Deliberativo.

É o relatório.

Relator: **KLEBER DE ALMEIDA LOPES**/PRD: _____

Voto da Comissão:

Diante do exposto, OPINAM os membros da Comissão de Justiça e Legislação pela sua regular tramitação, favoravelmente pela sua APROVAÇÃO, pela concessão do título honorífico de CIDADÃO ALVORADENSE ao senhor JOSÉ MÁRIO SCHREINER, **Presidente da FAEG e dos Conselhos do SENAR e SEBRAE-GO e ex-deputado federal**, em RECONHECIMENTO ao seu NOTÁVEL DESEMPENHO na PROMOÇÃO do DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL e APOIO às MICRO e PEQUENAS EMPRESAS.

É o PARECER.

Devolva-se o respectivo projeto de lei para a regular tramitação, à Mesa Diretora.

SALA DAS COMISSÕES da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 07 dias de outubro de 2025.

1. Presidente: **JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS**/PSDB:_____
2. Relator: **KLEBER DE ALMEIDA LOPES**/PRD:_____
3. Secretário: **JÚLIO CEZAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO**/UNIÃO:_____